



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 364/2022-ALE

RECEBIDO NA DITEL
Em 03 / 12 / 2022
Horas 12 : 10
Por: Celen Romano

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 1644/2022, que “Declara de Utilidade Pública a Associação de Pequenos Produtores Rurais do Projeto de Assentamento Angelin – APRUPAN”.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 30 de novembro de 2022.


Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1644/2022

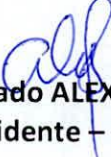
Declara de Utilidade Pública a Associação de Pequenos Produtores Rurais do Projeto de Assentamento Angelin – APRUPAN.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Pequenos Produtores Rurais do Projeto de Assentamento Angelin – APRUPAN, com sede no município de Cujubim.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 30 de novembro de 2022.


Deputado **ALEX REDANO**
Presidente – ALE/RO



Recebido, Autue-se e
Inclua em pauta.

28 JUN 2022

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

1º Secretário

PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA
Assembleia Legislativa

28 JUN 2022

Protocolo: 1767/22

Processo: 1767/22

PROJETO DE LEI

1699/22

Nº

AUTOR: DEPUTADO ALEX REDANO - PRB


Declara de Utilidade Pública a Associação de pequenos Produtores Rurais do Projeto de Assentamento Angelin - APRUPAN, no município de Cujubim.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Pequenos Produtores Rurais do Projeto de Assentamento Angelin - APRUPAN, localizada na zona rural, Lote 03, 6ª Linha, Sol Nascente, no Projeto de Assentamento Angelin, no Município de Cujubim, Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 23 de junho de 2022.


Deputado ALEX REDANO
Republicanos



PROTOCOLO		PROJETO DE LEI	Nº
AUTOR: DEPUTADO ALEX REDANO - PRB			
<p style="text-align: center;">JUSTIFICATIVA</p> <p>Senhores e Senhoras Parlamentares,</p> <p>A presente proposição busca o reconhecimento de Utilidade Pública para a Associação de Pequenos Produtores Rurais do Projeto de Assentamento Angelin – APRUPAN, inscrita no CNPJ, localizada na zona rural, Lote 03, 6ª Linha, Sol Nascente, no Projeto de Assentamento Angelin, no Município de Cujubim, Estado de Rondônia.</p> <p>A mencionada Associação, sem fins econômicos, visa o desenvolvimento da administração das terras demarcadas e ocupas, com finalidade de defender os direitos sociais e coletivos da comunidade. Foi fundada em 17 de abril de 2020, e desde então, vem oferecendo relevante serviço prestado a toda comunidade, atendendo de forma macro, indistintamente e de forma não onerosa, visando o bem comum de todos.</p> <p>Senhores Parlamentares, a supracitada Entidade, durante todo o tempo de sua existência, não consta nada que desabone a conduta de seus dirigentes, por isso, torna-se digna de nosso apoio. Assim, pedimos a provação deste Projeto que declara de utilidade pública, a fim de proporcionarmos condições para a entidade continuar com seus valorosos trabalhos.</p> <p>Certo de ser honrado com a elevada compreensão de Vossas Excelências e, contamos com o apoio e o voto dos Nobres Pares, a fim de aprovarmos a nossa propositura.</p>			